

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 024/2017

Os vereadores firmatários, dispendo das atribuições legais e regimentais e considerando sua prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do poder executivo vem perante Vossa Excelência realizar o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, com o objetivo de obter as seguintes informações:

- Se é cobrado alguma taxa de comercialização dos produtos para os vendedores ambulantes que vendem em nosso município.

Além disso, se a indagação for positiva quem é que faz a fiscalização e cobrança e qual o valor desse tributo.

JUSTIFICATIVA

Ampara-se o pedido na prerrogativa inerente de fiscalizar a função de Vereador e tendo em vista que o número de ambulantes e a variedade das mercadorias vem aumentando em nosso município, tais como vendedores de móveis, de artesanatos, de plantas ornamentais, etc; prejudicando nossos comerciantes que pagam impostos e, ainda, geram empregos.

Câmara Municipal de Pinhal Grande-RS, 17 de julho de 2017.

Vereador Lucas Michelin - PP

Vereador Fernando F. Pippi – PSDB

Vereador Valmor da Silva Martins - PP

Vereador Lourenço Scapin – PP

Vereador Nilvo Antonio Lago - PP